

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**

Rua. Isola Belli Leonardi, 08 – Vila Nova Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-000  
Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 09 de Abril de 2025.

Da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia

À Secretaria Municipal de Governo.

Em atenção ao requerimento apresentado por V. Exa., no qual solicita informações sobre a aplicação da decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), de dezembro de 2022, que garante benefícios aos servidores públicos estaduais e municipais com dependentes com deficiência especial, bem como aos seus cônjuges, informamos que a Secretaria de Administração já aplicou a decisão judicial, e tem acompanhado a implementação dessa decisão.

Conforme já identificado, alguns servidores do município de Itapevi solicitaram o benefício, um já ocorreu o atendimento e aplicação, e outras demandas estão sendo analisadas em conformidade com as particularidades de cada caso, assim como, parecer da Secretaria de Justiça, que orienta sobre como se deve aplicar em nosso Município o cumprimento da decisão do STF.

Cabe destacar que, por se tratar de um tema novo e com diversas particularidades, há diferentes situações a serem avaliadas, com a análise individual de cada caso, para garantir que os requisitos legais sejam atendidos de forma adequada.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**

Rua. Isola Belli Leonardi, 08 – Vila Nova Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-000

Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

A Administração busca adequar e atender as orientações legais, conforme as necessidades de cada servidor que se enquadre nas condições mencionadas.

Agradecemos o acompanhamento e o interesse de V. Exa. e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**Paula Pezzoni Schekiera**

**Secretária de Administração e Tecnologia**



# Assinaturas do documento



## "Memorando Resposta Requerimento Decisão STF REDUÇÃO JORNADA"

Código para verificação: **4XZAFV FV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **PAULA PEZZONI SCHEKIERA** (CPF: \*\*\*.625.268-\*\*) em 11/04/2025 às 10:47:14 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 13/03/2023 - 16:32:25 e válido até 13/03/2123 - 16:32:25.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 038017/2025** e o código **4XZAFV FV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Joaquim Nunes, 65 | Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-090  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 22 de abril de 2025.

**Ofício S.G. nº 1098/2025**

**Assunto: Resposta do requerimento 181/2025 - Vereadora Priscila Cavanha.**

Exma. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria de Administração e Tecnologia, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Jonatas Felipe Francisco**  
**Secretário de Governo**

**À Sua Excelência, a Senhora**  
**Priscila Cavanha**  
**DD. Vereadora, da Câmara Municipal de Itapevi**



# Assinaturas do documento



"Ofício 1098 de 2025 Resposta Priscila Cavanha"

Código para verificação: **72H0VFJF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JONATAS FELIPE FRANCISCO** (CPF: \*\*\*.332.978-\*\*) em 22/04/2025 às 14:33:44 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/01/2025 - 12:09:28 e válido até 14/01/2028 - 12:09:28.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 038017/2025** e o código **72H0VFJF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.